

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PROCESSO Nº 50905.002233/2024-15

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nº 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

#### FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.393.141/0001-00

Endereço completo: Avenida Santa Cruz nº 1838 – SL 202, Bairro Realengo, Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 21715-321

Telefone: (21) 96948-6069

E-mail: fariascarvalho@smcomercial.com.br

Representante Legal: MARIA SILVANIA FARIAS CARVALHO

#### ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Cinto de passeio, conforme especificações do Anexo I-A	Própria/ Conforme Proposta	280	UN	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00
9	Boné GPF, conforme especificações do Anexo I-A	Própria/ Conforme Proposta	20	UN	R\$ 28,10	R\$ 562,00
10	Boné GPF, conforme especificações do Anexo I-A	Própria/ Conforme Proposta	280	UN	R\$ 28,00	R\$ 7.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.002,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual “*aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para a Guarda Portuária da PortosRio*”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2024.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 14/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº

**CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

**Diretor-Presidente**

**PORTOSRIO**

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA SILVANIA FARIAS CARVALHO**

**Administradora**

**FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVANIA FARIAS CARVALHO, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 09/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9113554** e o código CRC **C57DB1D7**.



Referência: Processo nº 50905.002233/2024-15



SEI nº 9113554

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)